



PREFEITURA

SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro
São Pedro dos Ferros-MG- CEP:– 35360-000
Telefax: (33) 3352-1286

DECRETO N.º29, DE 27 DE MAIO DE 2024.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de São Pedro dos Ferros, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria MGI nº 8.617, de 26/12/2023 e de acordo com o inciso IV, do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, de 21/03/90;

DECRETA:

Art. 1º - Em razão da data referente ao Feriado nacional de Corpus Christi, no dia 30/05/2024, **fica estabelecido Ponto Facultativo para os servidores públicos municipais na sexta-feira, dia 31 de maio de 2024.**

Art. 2º - O serviço de coleta de lixo deverá funcionar regularmente, e os serviços de manutenção em redes de esgoto, obras e vias públicas e pronto atendimento do setor de saúde deverão prestar atendimento em regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro dos Ferros, 27 de maio de 2024.

Newton Gabriel Avelar
Prefeito Municipal de São Pedro dos Ferros